



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.424, de 13 de abril de 2016.

Abre Crédito Suplementar em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 163.880,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO  | FICHA | FONTE  | DR  | VALOR     |
|--|-------|--------|-----|-----------|
| 02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA             |       |        |     |           |
| 3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO  | 195   | PSC    | 255 | 15.000,00 |
| 02.09.02.08.244.0008.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL     |       |        |     |           |
| 3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                      | 229   | SUASTR | 229 | 7.200,00  |
| 3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO  | 234   | SUASTR | 229 | 4.000,00  |
| 3390 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                           | 235   | SUASTR | 229 | 4.000,00  |
| 02.09.02.08.244.0008.2.074 – MANUT. ATIV. PROGR. ASSIST. DE INCONFIDENTES-P.A.I. |       |        |     |           |
| 3390 48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS                          | 255   | PMASOC | 256 | 8.740,00  |
| TOTAL  |       |        |     | 38.940,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, por fonte e destinação de recursos, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - Fonte PSC – Programa Saúde em Casa e destinação de recursos 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 15.000,00;

II - Fonte SUASTR – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) e destinação de recursos 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), o valor total de R\$ 15.200,00; e

III - Fonte PMASOC – Piso Mineiro de Assistência Social e destinação de recursos 256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), o valor de R\$ 8.740,00.

Art. 3º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO  | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|--|-------|-------|----|-------|
| 02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR |       |       |    |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

| ESPECIFICAÇÃO   | FICHA | FONTE  | DR  | VALOR     |
|---|-------|--------|-----|-----------|
| 3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 390   | PTE.MG | 122 | 71.000,00 |
| 02.13.02.26.782.0015.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS |       |        |     |           |
| 3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO   | 351   | CIDE   | 116 | 5.500,00  |
| TOTAL   |       |        |     | 76.500,00 |

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, apurado por fonte e destinação de recursos, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I – Fonte PTE.MG – Programa Estadual de Transporte Escolar – PTE-MG e na destinação de recursos 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação, o valor de R\$ 71.000,00; e

II – Fonte e destinação de recursos 116 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), o valor de R\$ 5.500,00.

Art. 5º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO   | FICHA | FONTE  | DR  | VALOR     |
|---|-------|--------|-----|-----------|
| 02.07.02.12.365.0003.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL     |       |        |     |           |
| 3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                       | 079   | ENSINO | 101 | 3.000,00  |
| 02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR      |       |        |     |           |
| 3190 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 114   | ENSINO | 101 | 8.000,00  |
| 3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                           | 115   | ENSINO | 101 | 10.000,00 |
| 02.09.02.08.244.0008.2.050–MANUT. ATIV. CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS |       |        |     |           |
| 3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO   | 246   | PAIF   | 129 | 7.840,00  |
| 3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 249   | PAIF   | 129 | 10.000,00 |
| 02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO           |       |        |     |           |
| 3390 36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                        | 333   |        | 100 | 1.830,00  |
| 3390 47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                              | 335   |        | 100 | 370,00    |
| 02.13.02.26.782.0015.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS   |       |        |     |           |
| 3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                      | 353   |        | 100 | 3.400,00  |
| 02.13.03.15.452.0016.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA     |       |        |     |           |
| 3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO   | 366   |        | 100 | 4.000,00  |
| TOTAL   |       |        |     | 48.440,00 |

Art. 6º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

| ESPECIFICAÇÃO   | FICHA | FONTE  | DR  | VALOR     |
|---|-------|--------|-----|-----------|
| 02.04.04.122.0001.0.036 – TRANSF. A AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS    |       |        |     |           |
| 3370 41 – CONTRIBUIÇÕES   | 016   |        | 100 | 8.000,00  |
| 02.04.04.122.0001.2.005 – MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO        |       |        |     |           |
| 3390 92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                   | 026   |        | 100 | 1.600,00  |
| 02.06.02.28.843.0000.0.006 – ENCARGOS/AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO    |       |        |     |           |
| 3290 21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                                   | 064   |        | 100 | 18.000,00 |
| 02.07.03.12.361.0000.0.008 – ENCARGOS/AMORTIZAÇÕES OPERAÇÕES CRÉDITO EDUC.    |       |        |     |           |
| 3290 21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO                                   | 095   | ENSINO | 101 | 3.000,00  |
| 02.09.02.08.244.0008.2.050–MANUT. ATIV. CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS |       |        |     |           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

| ESPECIFICAÇÃO                               | FICHA | FONTE | DR  | VALOR     |
|---|-------|-------|-----|-----------|
| 3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 239   | PAIF  | 129 | 17.840,00 |
| TOTAL                                       |       |       |     | 48.440,00 |

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 13 de abril de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal